



Fis.º: *al*
ASS.: *[Signature]*

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 759 09-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

Com o povo, construindo um novo amanhã.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00047/2024

Projeto de Lei nº 029/2024

Autor: Vereador Ronaldo Cruvinel

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 09:41 hs, com 03 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 15 de março de 2024.


ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO





Com o povo, construindo um novo amanhã.

PROJETO DE LEI Nº 29 /2024

Autoria: Vereador Ronaldo Sousa Cruvinel.

“ Institui Programa Municipal de Apoio ao Voluntariado Juvenil e dá outras providências. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GO APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Apoio ao Voluntariado Juvenil, com o objetivo de incentivar e reconhecer a participação dos jovens em ações voluntárias que contribuam para o desenvolvimento social, cultural, ambiental e educacional do município de Rio Verde.

Art. 2º O Programa Municipal de Apoio ao Voluntariado Juvenil compreende as seguintes ações:

- I. Divulgação e promoção de oportunidades de voluntariado para os jovens, em parceria com organizações da sociedade civil, escolas, universidades e entidades religiosas;
- II. Capacitação e formação de jovens voluntários, oferecendo cursos, workshops e palestras sobre temas relacionados ao voluntariado, liderança, empreendedorismo social e direitos humanos;
- III. Reconhecimento e premiação das iniciativas voluntárias mais destacadas, por meio de certificados, troféus, bolsas de estudo, participação em eventos e outras formas de reconhecimento público;
- IV. Apoio logístico e estrutural às ações voluntárias, por meio da disponibilização de espaços públicos, materiais e equipamentos necessários para a realização das atividades;
- V. Promoção de campanhas de sensibilização e conscientização sobre a importância do voluntariado juvenil para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA
DE RIO VERDE**

Bienio 2023/2024

Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

Fls nº: 04
Ass: [assinatura]

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE — GO, ao
dia 18 do mês de março de 2024.**

Ronaldinho Cruvinel

Vereador 2021/2024

Câmara Municipal de Rio Verde

VEREADOR

RONALDO CRUVINEL-PSB

“Agindo hoje para um amanhã melhor.”





**CÂMARA
DE RIO VERDE**
Bienio 2023/2024

Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

05
28

JUSTIFICATIVA

O voluntariado juvenil desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais solidária, justa e inclusiva. Ao engajar os jovens em ações voluntárias, não apenas estamos contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional deles, mas também estamos promovendo o bem-estar coletivo e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

O Programa Municipal de Apoio ao Voluntariado Juvenil visa proporcionar oportunidades e incentivos para que os jovens de Rio Verde possam se envolver ativamente em causas sociais, culturais, ambientais e educacionais que sejam de seu interesse e que contribuam para o bem comum.

Além disso, ao reconhecer e premiar as iniciativas voluntárias mais destacadas, estamos valorizando o esforço e o comprometimento dos jovens voluntários, incentivando-os a continuar engajados e inspirando outras pessoas a se juntarem a essa nobre causa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste importante projeto de lei, que visa fortalecer e incentivar o voluntariado juvenil em nosso município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE — GO, ao
dia 18 do mês de março de 2024.**

VEREADOR

RONALDO CRUVINEL-PSB

“Agindo hoje para um amanhã melhor.”

